



## **REGULAMENTO DA CAMPANHA “INDIQUE ALUNO E GANHE UM PIX”**

O presente regulamento versa sobre as condições gerais da campanha: “INDIQUE ALUNO PARA UNIMAIS E GANHE UM PIX”

A UNIMAIS, denominação utilizada para se referir à UNIMUNDI EDUCACIONAL S.A., com CNPJ 48.968.882/0001-00, mantenedora da Faculdade Educamais, e ao INSTITUTO EDUCA MAIS, com CNPJ 28.714.760/0001-80, mantenedor da Faculdade Inova Mais, ambas pessoas jurídicas de direito privado, doravante denominadas simplesmente como UNIMAIS, concedem aos candidatos participantes/concorrentes deste REGULAMENTO o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

### **1 – Do regulamento**

Trata-se de uma campanha de incentivo a indicação de possíveis ingressantes à Faculdade Inova Mais e Educamais para cursos de Pós-graduação EAD e graduação nas modalidades EAD e Presencial. O aluno pode realizar indicações sem limite de quantidade, mas será contemplado com o benefício somente se os amigos indicados efetivarem a matrícula e efetuarem o pagamento da primeira mensalidade.

Remuneração por indicação de alunos de graduação presencial: Pix R\$100,00

Remuneração por indicação de alunos de graduação EAD: Pix de R\$ 50,00

Remuneração por indicação de alunos de pós-graduação EAD: Pix de R\$ 50,00

### **2 - Disposições Gerais da Campanhas:**

**2.0** - A campanha é aberta para qualquer pessoa interessada em participar, independentemente de vínculo anterior com a instituição.

**2.1** - O indicante deverá informar o nome completo, e telefone do candidato indicado, pois a indicação será contabilizada somente no ato da inscrição do candidato indicado e após a **quitação da 1ª mensalidade**.

**2.2** - Será válida apenas a indicação de terceiros.

**2.3** - O valor só será repassado para conta do indicante, não poderá ser realizada na conta de terceiros, visto que o comprovante de transferência servirá como recibo de pagamento.

**2.4** - O valor será pago em até 10 dias após a quitação da primeira mensalidade do aluno indicado.

### **3 - Das disposições finais**

**3.0** - A UNIMAIS não se responsabiliza por qualquer perda, dano ou prejuízo de qualquer natureza que o candidato possa vir a sofrer se este não atender integralmente a este regulamento.

**3.1** - Caso seja constatada qualquer informação falsa, que não reflita a realidade, ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste regulamento, os autores poderão ser responsabilizados judicialmente.